



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DE OSÓRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para alteração da Lei Orgânica Municipal de Osório, composta pelos seguintes membros:

- I – Vereadora Professora Isabel, Líder da Bancada do PT
- II – Vereador Fernando Palmital, representante da Bancada do MDB
- III – Vereador Maicon do Prado, representante da Bancada do PDT
- IV – Vereador Miguel Calderon, Líder da Bancada do PP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 12 de agosto de 2026

Vereador Rossano Teixeira

Presidente

Vereadora Isabel Silveira dos Santos

Vice-presidente

Vereadora Rosinara Jardim da Silva

1ª Secretária

Vereador Maicon da Silva

2º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br